



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. Registro de Preço para Aquisição de Peças para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	10,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
8	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
9	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	10,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
11	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
12	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
13	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
14	AMORTECEDORES DIANTEIROS CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
15	AMORTECEDORES DIANTEIROS F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
16	AMORTECEDORES DIANTEIROS FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
17	AMORTECEDORES DIANTEIROS FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
18	AMORTECEDORES DIANTEIROS FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
19	AMORTECEDORES DIANTEIROS HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
20	AMORTECEDORES DIANTEIROS I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
21	AMORTECEDORES DIANTEIROS R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
22	AMORTECEDORES DIANTEIROS VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
23	AMORTECEDORES DIANTEIROS VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
24	AMORTECEDORES DIANTEIROS VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

25	AMORTECEDORES DIANTEIROS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
26	AMORTECEDORES DIANTEIROS VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
27	AMORTECEDORES TRASEIROS AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
28	AMORTECEDORES TRASEIROS AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
29	AMORTECEDORES TRASEIROS AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
30	AMORTECEDORES TRASEIROS CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
31	AMORTECEDORES TRASEIROS F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
32	AMORTECEDORES TRASEIROS FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
33	AMORTECEDORES TRASEIROS FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
34	AMORTECEDORES TRASEIROS FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
35	AMORTECEDORES TRASEIROS HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
36	AMORTECEDORES TRASEIROS I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
37	AMORTECEDORES TRASEIROS R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
38	AMORTECEDORES TRASEIROS VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
39	AMORTECEDORES TRASEIROS VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
40	AMORTECEDORES TRASEIROS VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
41	AMORTECEDORES TRASEIROS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
42	AMORTECEDORES TRASEIROS VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
43	ATUADOR DE EMBREAGEM 02 FUROS CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
44	ATUADOR DO PEDAL DA EMBREAGEM AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	3,00
45	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
46	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
47	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
48	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
49	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
50	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
51	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
52	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
53	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
54	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
55	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

56	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
57	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
58	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
59	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
60	BALANCA DIANTEIRA RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
61	BALANCA INFERIOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
62	BALANCA INFERIOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
63	BALANCA SUPERIOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
64	BALANCA SUPERIOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
65	BALANCA TRASEIRA RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
66	BARRA DE DIRECAO PEQUENA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
67	BARRA DE DIRECAO PEQUENA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
68	BARRA DE DIRECAO PEQUENA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
69	BARRA DE DIRECAO PEQUENA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
70	BATERIA 60 AMPERES CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
71	BATERIA 60 AMPERES FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
72	BATERIA 70 AMPERES HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
73	BATERIAS 150 AMPERES VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
74	BATERIAS 150 AMPERES VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
75	BATERIAS 150 AMPERES VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
76	BATERIAS 150 AMPERES VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
77	BATERIAS 60 AMPERES AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
78	BATERIAS 60 AMPERES AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
79	BATERIAS 60 AMPERES CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
80	BATERIAS 60 AMPERES F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	VASILHAM	2,00
81	BATERIAS 60 AMPERES FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
82	BATERIAS 60 AMPERES FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
83	BATERIAS 60 AMPERES R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
84	BATERIAS 70 AMPERES FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
85	BATERIAS 90 AMPERES I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
86	BATERIAS 90 AMPERES VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
87	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
88	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
89	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
90	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

91	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
92	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
93	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
94	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
95	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
96	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
97	BOBINA MOTOR PARTIDA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
98	BOBINA MOTOR PARTIDA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
99	BOMBA DAGUA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
100	BOMBA DAGUA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
101	BOMBA DAGUA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
102	BOMBA DAGUA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
103	BOMBA DAGUA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
104	BOMBA DAGUA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
105	BOMBA DAGUA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
106	BOMBAS DAGUA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
107	BOMBAS DAGUA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
108	BOMBAS DAGUA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
109	BOMBAS DAGUA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
110	BOMBAS DAGUA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
111	BOMBAS DAGUA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
112	BOMBAS DAGUA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
113	BOMBAS DAGUA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
114	BOMBAS DAGUA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
115	BOMBAS DAGUA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
116	BOMBAS DAGUA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
117	BUCHA DA BALANCA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	16,00
118	BUCHA DA BALANCA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	8,00
119	BUCHA DA BALANCA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	16,00
120	BUCHA DA BALANCA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	16,00
121	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	8,00
122	BUCHA DO ESTABILIZADOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
123	BUCHA DO ESTABILIZADOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	8,00
124	BUCHA DO ESTABILIZADOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	8,00
125	BUCHA DO ESTABILIZADOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	8,00
126	BUCHA DO ESTABILIZADOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
127	BUCHA MOTOR PARTIDA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

128	BUCHA MOTOR PARTIDACAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
129	BUCHAS DA BALANCA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
130	BUCHAS DA BALANCA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	8,00
131	BUCHAS DA BALANCA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	8,00
132	BUCHAS DA BALANCA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	8,00
133	BUCHAS DA BALANCA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
134	BUCHAS DA BALANCA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	8,00
135	BUCHAS DA BALANCA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	8,00
136	BUCHAS DO ESTABILIZADOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
137	BUCHAS DO ESTABILIZADOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
138	BUCHAS DO ESTABILIZADOR CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	6,00
139	BUCHAS DO ESTABILIZADOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
140	BUCHAS DO ESTABILIZADOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
141	BUCHAS DO ESTABILIZADOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
142	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
143	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
144	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
145	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
146	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
147	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
148	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
149	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
150	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
151	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
152	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
153	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
154	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
155	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
156	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
157	BUCHAS DOS FEIXE DE MOLA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	16,00
158	BUCHAS DOS FEIXE DE MOLA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
159	BUCHAS DOS FEIXE DE MOLA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	16,00
160	BUCHAS DOS FEIXE DE MOLA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	16,00
161	BUZINA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

162	BUZINA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
163	BUZINA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
164	BUZINA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
165	BUZINA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
166	BUZINA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
167	BUZINA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
168	BUZINA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
169	BUZINAS I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
170	BUZINAS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
171	CAIXA DE DIRECAO RENAULT KWID 2022	UNIDADE	2,00
172	CAIXA DE DIRECAO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	2,00
173	CAIXA DE DIRECAO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	2,00
174	CATRACA DE FREIO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	20,00
175	CATRACA DE FREIO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	20,00
176	CERVO DE EMBREAGEM VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
177	CERVO DE FREIO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
178	CERVO DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
179	CERVO DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
180	CERVO DE FREIO CERVO DE EMBREAGEM VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
181	CERVO DE FREIO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
182	CERVO DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
183	CERVO DE FREIO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
184	CERVO DE FREIO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
185	CERVO DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
186	CERVO DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
187	CERVO DE FREIO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
188	CERVOS DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
189	CILINDROS DE EMBREAGEM AUXILIAR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
190	CILINDROS DE EMBREAGEM AUXILIAR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
191	CILINDROS DE EMBREAGEM MESTRE VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
192	CILINDROS DE EMBREAGEM MESTRE VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
193	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
194	CORREIA ALTERNADOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
195	CORREIA DENTADA AMBU/ RENAULT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
196	CORREIA DENTADA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
197	CORREIA DENTADA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
198	CORREIA DENTADA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
199	CORREIA DENTADA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

200	CORREIA DO ALTERNADOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
201	CORREIA DO ALTERNADOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
202	CORREIA DO ALTERNADOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
203	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
204	CORREIA DO ALTERNADOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
205	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
206	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
207	CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
208	CORREIA DO ALTERNADOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
209	CORREIA DO ALTERNADOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
210	CORREIA DO ALTERNADOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
211	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
212	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
213	CORREIA DO ALTERNADOR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
214	CORREIA DO ALTERNADOR VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
215	CORREIA DO ALTERNADOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
216	CORREIA DO ALTERNADOR VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	4,00
217	CORREIA DO ALTERNADOR VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
218	COXIM DO MOTOR DIRETOR VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
219	COXIM DO MOTOR ESQUERDO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
220	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
221	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
222	CRUZETA CARDAN CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	6,00
223	CRUZETA DO CARDAN VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	20,00
224	CRUZETA DO CARDAN VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	10,00
225	CRUZETAS FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	6,00
226	CRUZETAS HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	6,00
227	CRUZETAS VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	6,00
228	CRUZETAS VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	6,00
229	CRUZETAS VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	6,00
230	CRUZETAS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	6,00
231	CRUZETAS VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	6,00
232	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
233	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
234	CUICA DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
235	CUICA DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

236	DISCO DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
237	DISCO DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
238	DISCO DE FREIO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
239	DISCO DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
240	DISCO DE FREIO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
241	DISCOS DE FREIO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
242	DISCOS DE FREIO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	8,00
243	DISCOS DE FREIO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
244	DISCOS DE FREIO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
245	DISCOS DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
246	DISCOS DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
247	DISCOS DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
248	DISCOS DE FREIO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
249	DISCOS DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
250	EIXO S DO FREIO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
251	EIXO S DO FREIO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
252	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	2,00
253	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	2,00
254	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	2,00
255	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	2,00
256	FEIXE MOLA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
257	FEIXES DE MOLA COMPLETO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
258	FEIXES DE MOLA COMPLETO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
259	FEIXES DE MOLA COMPLETO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	6,00
260	FEIXES DE MOLA COMPLETO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
261	FEIXES DE MOLA COMPLETO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
262	FEIXES DE MOLA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
263	FEIXES DE MOLA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
264	HIDROVACUOS DO CERVO DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
265	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
266	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
267	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
268	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
269	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
270	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
271	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00



272	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
273	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
274	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
275	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
276	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
277	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
278	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
279	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
280	INDUZIDO MOTOR PARTIDA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
281	INDUZIDO MOTOR PARTIDA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
282	JUNTA HOMOCINETICA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
283	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
284	JUNTA HOMOCINETICA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
285	JUNTAS HOMOCINETICA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
286	JUNTAS HOMOCINETICA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
287	JUNTAS HOMOCINETICA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
288	JUNTAS HOMOCINETICA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
289	JUNTAS HOMOCINETICA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
290	JUNTAS HOMOCINETICA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
291	JUNTAS HOMOCINETICA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
292	KIT BUCHA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	KIT	8,00
293	KIT BUCHA DE ESTABILIZADOR TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	KIT	8,00
294	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	KIT	8,00
295	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	KIT	8,00
296	KIT COM LUVA ESPIGA E CARDAM VW TRUCK 26.280 2013	KIT	2,00
297	KIT COM LUVA ESPIGA E CARDAN VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
298	KIT COM LUVA ESPIGA E CARDAN VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
299	KIT COM LUVA ESPIGA E CARDAN VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	KIT	2,00
300	KIT CORREIA DENTADA RENAULT KWID 2022	KIT	4,00
301	KIT DE EMBREAGEM AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
302	KIT DE EMBREAGEM AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
303	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR E DISCO PLATO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

304	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR E DISCO PLATO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
305	KIT DE EMBREAGEM CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	2,00
306	KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	KIT	2,00
307	KIT DE EMBREAGEM COM DISCO PLATOR E ATUADOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	KIT	2,00
308	KIT DE EMBREAGEM F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	KIT	2,00
309	KIT DE EMBREAGEM FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
310	KIT DE EMBREAGEM FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
311	KIT DE EMBREAGEM FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
312	KIT DE EMBREAGEM HYUNDAI/HR HRB 13/14	KIT	2,00
313	KIT DE EMBREAGEM R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	KIT	2,00
314	KIT DE EMBREAGEM RENAULT KWID 2022	KIT	2,00
315	KIT DE EMBREAGEM VOLARE V8 8L 4X4 2012	KIT	2,00
316	KIT DE EMBREAGEM VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
317	KIT DE EMBREAGEM VW TRUCK 26.280 2013	KIT	2,00
318	KIT DE EMBREAGEM VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	KIT	2,00
319	KIT DO AMORTECEDOR RENAULT KWID 2022	KIT	4,00
320	LAMPADA DA LANTERNA DE FREIO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
321	LAMPADA DE FAROL AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	8,00
322	LAMPADA DE LANTERNA DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
323	LAMPADA DE LANTERNA DE RE AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
324	LAMPADA DE LANTERNA DE RE VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
325	LAMPADA DE PISCA VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
326	LAMPADA DO PISCA AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
327	LAMPADA FAROL CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	8,00
328	LAMPADA FAROL FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
329	LAMPADA LANT. FREIO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
330	LAMPADA LANT. FREIO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
331	LAMPADA LANT. RE CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
332	LAMPADA LANT. RE FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
333	LAMPADA PISCA CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	8,00
334	LAMPADA PISCA FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
335	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
336	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
337	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
338	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
339	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00

340	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
341	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
342	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
343	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
344	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
345	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
346	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
347	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
348	LAMPADAS DA LANTERNA DE FREIO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
349	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
350	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
351	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
352	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
353	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
354	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
355	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
356	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
357	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
358	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
359	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
360	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
361	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
362	LAMPADAS DA LANTERNA DE RE VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
363	LAMPADAS DE FAROL AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
364	LAMPADAS DE FAROL AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
365	LAMPADAS DE FAROL CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	8,00
366	LAMPADAS DE FAROL F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
367	LAMPADAS DE FAROL FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
368	LAMPADAS DE FAROL FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
369	LAMPADAS DE FAROL FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	8,00
370	LAMPADAS DE FAROL HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	8,00
371	LAMPADAS DE FAROL I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	8,00

372	LAMPADAS DE FAROL R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
373	LAMPADAS DE FAROL VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
374	LAMPADAS DE FAROL VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00
375	LAMPADAS DE FAROL VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	8,00
376	LAMPADAS DE FAROL VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
377	LAMPADAS DE FAROL VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
378	LAMPADAS DO PISCA AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
379	LAMPADAS DO PISCA AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
380	LAMPADAS DO PISCA CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	8,00
381	LAMPADAS DO PISCA F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
382	LAMPADAS DO PISCA FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016I	UNIDADE	4,00
383	LAMPADAS DO PISCA FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
384	LAMPADAS DO PISCA FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	8,00
385	LAMPADAS DO PISCA HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	8,00
386	LAMPADAS DO PISCA I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
387	LAMPADAS DO PISCA R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
388	LAMPADAS DO PISCA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	8,00
389	LAMPADAS DO PISCA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
390	LAMPADAS DO PISCA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	8,00
391	LAMPADAS DO PISCA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00
392	LONA DE FREIO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
393	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
394	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
395	LONA DE FREIO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
396	LONA DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	8,00
397	LONA DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
398	LONA DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
399	LONAS DE FREIO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
400	LONAS DE FREIO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
401	LONAS DE FREIO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
402	LONAS DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
403	LONAS DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
404	LONAS DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
405	LONAS DE FREIO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
406	LONAS DE FREIO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	8,00
407	LONAS DE FREIO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
408	LONAS DE FREIO VW TRUCK 26.280 2013 -	UNIDADE	12,00
409	LONAS DE FREIO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

410	LUVA CARDAN CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	3,00
411	LUVA DE ESPIGA DO CARDAN FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	3,00
412	LUVA DE ESPIGA DO CARDAN HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	3,00
413	LUVA DO DIFERENCIAL VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
414	LUVAS COM ESPIGA DO CARDAN VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
415	PARTILHA DE FREIO RENAULT KWID 2022	UNIDADE	8,00
416	PARTILHAS DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
417	PARTILHAS DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
418	PARTILHAS DE FREIO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
419	PARTILHAS DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
420	PARTILHAS DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
421	PARTILHAS DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
422	PARTILHAS DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
423	PARTILHAS DE FREIOS AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
424	PARTILHAS DE FREIOS FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
425	PARTILHAS DE FREIOS FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
426	PARTILHAS DE FREIOS R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
427	PARTILHAS DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
428	PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
429	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
430	PATINS DE FREIO TRASEIRO RENAULT KWID 2022	UNIDADE	8,00
431	PINO DE CENTRO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	8,00
432	PINOS DE CENTRO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	8,00
433	PINOS DE CENTRO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	8,00
434	PINOS DE CENTRO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	8,00
435	PINOS DE CENTRO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
436	PINOS DE CENTRO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	12,00
437	PINOS DE CENTRO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00
438	PIVO INFERIOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
439	PIVO INFERIOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
440	PIVO INFERIOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
441	PIVO INFERIOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
442	PIVO INFERIOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
443	PIVO INFERIOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
444	PIVO INFERIOR FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
445	PIVO INFERIOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
446	PIVO INFERIOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
447	PIVO INFERIOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
448	PIVO INFERIOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
449	PIVO INFERIOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

450	PIVO INFERIOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
451	PIVO SUPERIOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
452	PIVO SUPERIOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
453	PIVO SUPERIOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
454	PIVO SUPERIOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
455	PIVO SUPERIOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
456	PIVO SUPERIOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
457	PIVO SUPERIOR FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
458	PIVO SUPERIOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
459	PIVO SUPERIOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
460	PIVO SUPERIOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
461	PIVO SUPERIOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
462	PIVO SUPERIOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
463	PIVO SUPERIOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
464	PIVOS INFERIOR CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
465	PIVOS INFERIOR VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
466	PIVOS INFERIOR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
467	PIVOS INFERIOR VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
468	PIVOS INFERIOR VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
469	PIVOS SUPERIOR CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
470	PIVOS SUPERIOR VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
471	PIVOS SUPERIOR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
472	PIVOS SUPERIOR VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
473	PIVOS SUPERIOR VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
474	PONTEIRA CARDAN CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	3,00
475	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	2,00
476	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	2,00
477	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	2,00
478	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
479	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
480	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
481	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	2,00
482	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	2,00
483	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00
484	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	2,00
485	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	2,00

486	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	2,00
487	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
488	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	2,00
489	REGULADORES DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	2,00
490	REGULADORES DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	2,00
491	REGULADORES DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	2,00
492	REPAROS DA CUICA VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
493	REPAROS DA CUICA VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
494	REPAROS DA CUICA VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	6,00
495	REPAROS DA CUICA VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
496	REPAROS DOS SISTEMAS DE FREIO COM MOLAS VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
497	REPAROS DOS SISTEMAS DE FREIO COM MOLAS VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
498	REPAROS DOS SISTEMAS DE FREIO COM MOLAS VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	6,00
499	REPAROS DOS SISTEMAS DE FREIO COM MOLAS VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00
500	RETENTOR DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	16,00
501	RETENTOR DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
502	RETENTOR TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	16,00
503	RETENTOR TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	8,00
504	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
505	ROLAMENTO ALTERNADOR FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
506	ROLAMENTO CENTRO CARDAN CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
507	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
508	ROLAMENTO DE CENTRO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	3,00
509	ROLAMENTO DE CENTRO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	3,00
510	ROLAMENTO DE CENTRO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	6,00
511	ROLAMENTO DE CENTRO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	3,00
512	ROLAMENTO DE CENTRO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	3,00
513	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA RENAULT KWID 2022	UNIDADE	4,00
514	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
515	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
516	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT. CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
517	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT. FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

518	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT. CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
519	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT. FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
520	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
521	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
522	ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
523	ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
524	ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
525	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
526	ROLAMENTOS DE CENTRO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	3,00
527	ROLAMENTOS DE CENTRO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	3,00
528	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
529	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
530	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
531	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
532	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
533	ROLAMENTOS DE RODA TRASEIRO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
534	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
535	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
536	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
537	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
538	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
539	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
540	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
541	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
542	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
543	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
544	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
545	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
546	ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

547	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIROS AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
548	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIROS VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
549	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
550	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
551	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
552	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
553	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
554	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
555	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
556	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
557	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
558	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
559	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
560	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
561	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
562	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
563	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
564	SAPATAS DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
565	SAPATAS DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
566	SAPATAS DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	2,00
567	TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
568	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	4,00
569	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	4,00
570	TAMBOR DE FREIO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
571	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	4,00
572	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	4,00
573	TAMBORES DE FREIO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
574	TAMBORES DE FREIO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	8,00
575	TAMBORES DE FREIO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	4,00
576	TAMBORES DE FREIO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
577	TAMBORES DE FREIO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
578	TAMBORES DE FREIO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
579	TAMBORES DE FREIO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
580	TAMBORES DE FREIO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
581	TAMBORES DE FREIO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	2,00



582	TAMBORES DE FREIO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
583	TAMBORES DE FREIO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	8,00
584	TAMBORES DE FREIO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
585	TAMBORES DE FREIO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	12,00
586	TAMBORES DE FREIO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	2,00
587	TAMBORES DE FREIO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00
588	TERMINAIS DE DIRECAO CITROEN/AIRCROSS BUSIN 2016	UNIDADE	4,00
589	TERMINAIS DE DIRECAO VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	8,00
590	TERMINAIS DE DIRECAO VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	8,00
591	TERMINAIS DE DIRECAO VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	8,00
592	TERMINAIS DE DIRECAO VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	8,00
593	TERMINAL DE DIRECAO AMBU/ RENALT MASTER 2013	UNIDADE	4,00
594	TERMINAL DE DIRECAO AMBU/CITROEN 2019	UNIDADE	4,00
595	TERMINAL DE DIRECAO AMBULANCIA CITROEN 2018	UNIDADE	2,00
596	TERMINAL DE DIRECAO BARRA GRANDE VW TOCO 13.180 E3W CACAMBA 2010	UNIDADE	4,00
597	TERMINAL DE DIRECAO BARRA GRANDE VW TRUCK 26.280 2013	UNIDADE	4,00
598	TERMINAL DE DIRECAO BARRA GRANDE VW/ONIBUS 15.190 EOD 2010	UNIDADE	4,00
599	TERMINAL DE DIRECAO BARRA GRANDE. VOLARE V8 8L 4X4 2012	UNIDADE	4,00
600	TERMINAL DE DIRECAO F/ FIORINO AMBULANCIA 2018	UNIDADE	4,00
601	TERMINAL DE DIRECAO FIAT/DOBLO AMBULANCIA 2016	UNIDADE	4,00
602	TERMINAL DE DIRECAO FIAT/DOBLO EX 2003	UNIDADE	4,00
603	TERMINAL DE DIRECAO FORD RANGER XLSC 17/18	UNIDADE	4,00
604	TERMINAL DE DIRECAO HYUNDAI/HR HRB 13/14	UNIDADE	4,00
605	TERMINAL DE DIRECAO I/DAILY 45S14 GRAN FURGONE 2010	UNIDADE	4,00
606	TERMINAL DE DIRECAO R/SANDERO AUTH 1.0 18/19	UNIDADE	4,00
607	TERMINAL DE DIRECAO VW/5150 DRC 4X2 16/17	UNIDADE	4,00
608	TERMINAL DIRECAO CAMINHONETE FIAT TORO 19/20	UNIDADE	4,00
609	TERMINAL DIRECAO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UNIDADE	4,00
610	TRAVA ARANHA VW/NEOBUS 8.160 ODR - ORE1 2020	UNIDADE	20,00
611	TRAVA ARANHA VW/NEOBUS TH MIDI E 2022	UNIDADE	20,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição desse material faz-se necessário para manutenção devido desgaste natural e pela manutenção periódica dos veículos e maquinários lotados nas secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e da Prefeitura informamos que se faz necessário à aquisição dos produtos relacionados, para que seja realizada a manutenção da frota de maneira adequada.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os objetos serão entregues em até, **5 (cinco) dias**, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

4.2. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX/100}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irrevoluíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



